



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS**  
DO PARÁ  
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP N°309/2023, de 09 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora, **MILIANI DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar, para Belém do Pará- Capital do Estado, no dia 06 de junho do corrente ano à serviço desta municipalidade, Participar de “**CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF- PROTEÇÃO DAS INFANCIAS E ADOLESCENCIAS**”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 09 de junho de 2023.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE<br>DE DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 01                       | R\$ 180,00        | R\$ 180,00     |

**R E C I B O** ..... R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**MILIANE DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA**  
CPF nº 710.676.712-34  
AG: 3109 C/C: 5149-9 BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 09 dias do mês de junho de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:09/06/2023

*Anatote Maciel Coitinho*  
Anatote Maciel Coitinho  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 037/2023